



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – UMBAÚBA –
ESTADO DE SERGIPE**

INDICAÇÃO Nº 172 DE 30 DE MAIO DE 2023

A Exma. Mesa Diretora,

O Vereador que a esta subscreve requer após ouvir do pleno e respeitado o trâmite regimental, que seja encaminhada ao prefeito Municipal, Humberto Santos Costa, a seguinte indicação.

Indicação que se faz: “Solicita ao Poder executivo medidas cabíveis que proporcione a conclusão da reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Pedro dos Santos no primeiro semestre de 2023”.

Justificativa:

Considerando o disposto no Art. 92 inciso III e IV do Regimento Interno que possui a seguinte redação: “Art. 92-Compete ao vereador: apresentar proposições que visem ao interesse coletivo; usar da palavra em defesa das proposições apresentadas que visem ao interesse do município, ou das que forem prejudiciais ao interesse público”;

Considerando que a reforma da Unidade Escolar começou em meados de setembro de 2022, e até a presente data não foi entregue a Comunidade Escolar. Essa situação interfere diretamente no processo de ensino e aprendizagem dos docentes e discente, trazendo prejuízos imensuráveis para o desenvolvimento dos estudantes.

Diante do exposto solicito aos nobres pares apoio a esta indicação e que a mesma possa ser encaminhada a autoridade competente pela secretaria desta casa para que as medidas cabíveis e legais possam ser tomadas.

Atenciosamente,

Moisés Augustinho dos Santos (Cidadania)

Vereador

Câmara Municipal de Umbaúba
TRAMITAÇÃO

APROVADO
Em 22/06/23

REJEITADO
Em _____

CÂMARA DE UMBAÚBA-SE
Jaqueline L. J. Costa
Chefe de Gabinete

Câmara de Vereadores, Av. Benjamim Constant, 152, centro, Umbaúba (SE), Cep 49 260.000 email:
poderlegislativoumbauba@gmail.com, Tel 79 3546 6546

RECEBI EM: 23/06/23
HORA: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Umbaúba - Sergipe

SECRETARIA DE ADM. GERAL

PROTOCOLO nº _____

DATA: 30/05/2023

HORA: _____

Responsável

Maria Berlandja Ferreira Cruz
Auxiliar da Secretaria Geral
Portaria 04/2021